



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-01-2017
Jornal Paraná
Página 5A
Edição 2553
Ass. Responsável [Assinatura]

DECRETO Nº 2738/17

Data 01/01/17

Súmula. Cria Comissão especial para a conferência dos bens patrimoniais, estado de conservação e custo para a sua recuperação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DOMUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada comissão especial composta pelos titulares das Pastas da Secretaria Municipal de Administração Fazenda, Assessoria Jurídica, conferência dos bens patrimoniais, estado de conservação e custo para a sua recuperação,

Parágrafo único. A comissão poderá designar serviços especializados (servidores ou outros) para cumprir o seu objeto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em
01 de janeiro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal